## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO

## **EDITAL**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO PPGNEC

- 1. O Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNEC) da Universidade Federal da Paraíba comunica a abertura do processo seletivo de credenciamento de 01 docente permanente para o seu quadro de professores e pesquisadores.
- 2. O presente edital segue os critérios de credenciamento com base nas recomendações de área da Capes (Psicologia) e resolução 79/2013, alterada pela resolução 34/2014 da UFPB. Conforme o Art. Nº 8, § 5º da Resolução 26/2012 e resolução interna do PPgNeC "A solicitação de novos credenciamentos poderá ser feita a qualquer momento conforme decisão do colegiado e respeitando as sugestões da CAPES quanto ao vínculo do docente com mais de um programa". Considerando as recomendações da CAPES de que o percentual de docentes que participam de dois ou mais programas não poderá ultrapassar 30% do número de professores permanentes, o PPGNEC aceitará somente o credenciamento de docentes que não estejam vinculados a outros programas de pósgraduação.
- 3. Condições necessárias para o ingresso
- 3.1. Não estar credenciado a outro programa de pós-graduação;
- 3.2. Apresentar, no interstício dos últimos quatro anos (a partir de 2015), uma produção intelectual de: 1) 12 artigos em periódicos com classificação qualis A1, A2, B1 e B2; ou 2) 10 artigos em periódicos com classificação Qualis A1, A2, B1 e B2 e dois capítulos de livros classificados no extrato L3 e L4 da CAPES na área de concentração do programa ou áreas afins; 3) no caso da revista ainda não ter sido avaliada com base no Qualis de Periódicos, a critério do corpo docente poderão ser considerados artigos publicados em revistas com JCR (Journal Citation Report); 4) o docente deve ter o seu nome aprovado por pelo menos 2/3 dos membros do Colegiado (Art. Nº 8, § 3º).
- 3.3. Possuir pelo menos quatro publicações relacionadas à temática da neurociência cognitiva e comportamento no período mencionado.
- 4. Documentos para a apresentação da proposta de credenciamento:

- 4.1. Plano de trabalho: apresentação da intenção de credenciamento ao programa e descrição de um ou dois projetos de pesquisa, atividades e disciplinas a serem ministradas no programa. O plano de trabalho deve estar relacionado à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGNEC;
- 4.2. Currículo Lattes atualizado;
- 4.3. Comprovantes dos artigos e capítulos publicados nos últimos quatro anos, considerando a data de encerramento do edital;
- 5. As inscrições deverão ser feitas por e-mail (neurociencia.ppgnec@gmail.com) até o dia 07 de março de 2019, com o envio do material solicitado, ou na própria coordenação do PPgNeC entre as 8:30h e 12:30h do dia 07 de Março de 2019.
- 6. Pontos omissos serão tratados pelo colegiado do programa de pós-graduação, conforme as normativas da resolução 79/2013, alterada pela resolução 34/2014 da UFPB.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2019.

Prof. Nelson Torro Alves Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento - UFPB